



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 213/2026

Maringá, 10 de abril de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, – considerando que foi verificado na Avenida Monteiro Lobato, Zona 08 esquina com a Rua Antonio Ostrensky, que há fiação e materiais de instalação pendurados, aparentando tratar-se de sobras ou estruturas abandonadas após serviços realizados por empresas de telecomunicações ou concessionárias e que tal situação representa risco iminente de queda, podendo ocasionar acidentes com pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, além de comprometer a segurança e a organização da rede aérea, – que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se o Município tem conhecimento da existência de fios soltos e materiais de instalação pendurados na rede de fiação no referido local;

2 - quais providências foram ou serão adotadas pelo Poder Executivo para notificar as empresas responsáveis pela rede de telecomunicações e serviços correlatos, visando à retirada imediata dos cabos e materiais abandonados;

3 - se existe cronograma de fiscalização e remoção de fios inutilizados ou irregulares na rede aérea do município;

4 - qual órgão municipal é responsável pela fiscalização dessas irregularidades e quais medidas estão sendo adotadas para prevenir novos casos;

5 - qual é o prazo previsto para a retirada dos fios e peças que se encontram pendurados, evitando riscos à população.

A presente solicitação tem caráter fiscalizatório, considerando o dever do Poder Público de zelar pela segurança da população e pela adequada manutenção do espaço urbano.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 27/04/2026, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0450889** e o código CRC **0779A833**.